
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2022-PP.....

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 048 DE 03 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 03 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 03 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 03 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 03 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 04 DE MAIO DE 2022



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2022-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital do Pregão Presencial nº. 021-2022 – Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender às necessidades das secretarias de: Saúde, Educação, Obra e Serviços Urbanos, Agronegócio e Meio Ambiente, Administração e Assistência Social do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Abertura 20/05/2022 às 09:00 horas, os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site www.rioreal.ba.gov.br e/ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Maiores informações. Tel.75 3426-1320. Rio Real -BA, 10 de maio de 2022. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro.



DECRETO MUNICIPAL Nº 048 DE 03 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 048 DE 03 DE MAIO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR DE UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor ROBSON QUERINO RODRIGUES, RG: 34335978 SSP-SE do cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 03 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 03 DE MAIO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR DE UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor JHON LENNON DE OLIVEIRA COSTA, RG: 1013723538 SSP-BA do cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 03 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 03 DE MAIO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DO CENTRO DE
APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 632/2009 e a Lei Municipal nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor IZIDORIO LUCAS SENA MACHADO, RG: 11.540.944-05 SSP-BA, ao cargo comissionado de Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 03 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 03 DE MAIO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DA UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE*

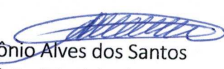
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei 632, de 15 de Junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora GLÁUCIA SILVA COSTA DE SANTANA , RG: 14.055.691-58 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família - USF da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 03 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 03 DE MAIO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DA UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei 632, de 15 de Junho de 2009, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora MARÍLIA SOARES DOS REIS NASCIMENTO, RG: 14.054.969-24 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família - USF da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 04 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 04 DE MAIO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
VICE DIRETOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor JOÃO MÁRIO ALVES DO NASCIMENTO, RG:0823122140 SSP-BA ao cargo comissionado de Vice diretor da Escola Municipal Raimundo Guimarães do Nascimento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320